



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.995 / ANO IX / 08 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- PORTARIAS	1
- LICITAÇÕES	1
- CONTRATOS	3
- SMMA.....	6

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	6
------------	---

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	7
--------------------------	---

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15.375, de 20/02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolado nº 450247/2017

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 13 de fevereiro de 2017, o pagamento da gratificação de 30% referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Zaira Catta Preta Mello, à servidora **SELMA DO RÓCIO SCORTEGAGNA**, Professora, matrículas 6.545 e 20.118, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de fevereiro de 2017

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINÍCIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Conforme Parecer Jurídico nº 134/2017, resolve a Administração Municipal **REVOGAR** o Processo de Licitação - Pregão nº 362/16, nos Termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93.

Ponta Grossa, 22 de Fevereiro de 2017

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU

Secretária Municipal Saúde

Aviso de Esclarecimento ao Pregão 04/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, **esclarece** aos interessados a alteração de data de abertura no procedimento licitatório abaixo:

Pregão na Forma Presencial nº 04/2017 – Objeto: Contratação de prestação de serviço de Transporte Escolar, visando atender os alunos das Escolas Municipais e dos Colégios Estaduais residentes na Zona Rural e Urbana do Município, com a disponibilização de transporte de suas residências até a escola mais próxima.

A data para abertura do certame que seria realizada no dia 01/03/2017, fica transferida para o dia 02/03/2017, nos mesmos horários já informados, tendo em vista a dedetização do Paço Municipal. Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h00min às 17h00min, pelo email da pregoeira: eida.mindia@hotmail.com, ou ainda pelo fone (42) 3220-1349 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 20 de fevereiro de 2017.

Pregoeira: **Indianara de F. Eidam**

Resultado do Pregão nº 374/2016 – Processo nº 640/2016

para Registro de Preços de peças para manutenção dos equipamentos e aparelhos odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, realizado em 06/12/2016.

FORNECEDOR: DENTAL OESTE EIRELI - CNPJ: 05.412.147/0001-02

Valor Total do Fornecedor: 3.225,90 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 157,74 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Base do Pedal – Injetado – UNIK/KAVO	Dalus	UND	3	R\$ 52,58	R\$ 157,74

LOTE 2

Valor Total do Lote: 100,97 (cem reais e noventa e sete centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Botão de acionamento da pistola - aparelho fotopolimerizador CL-K50/ KONDORTECH	Kondortech	UND	1	R\$ 100,97	R\$ 100,97

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cabo de pistola - aparelho fotopolimerizador CL-K50/ KONDORTECH	Kondortech	UND	1	R\$ 100,99	R\$ 100,99

LOTE 4

Valor Total do Lote: 100,99 (cem reais e noventa e nove centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Capa do pedal UNIK - Injetado/KAVO	Dalus	UND	3	R\$ 85,97	R\$ 257,91

LOTE 6

Valor Total do Lote: 257,91 (duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Eixo principal - contra ângulo N270/ DABI	Dalus	UND	1	R\$ 132,99	R\$ 132,99

LOTE 11

Valor Total do Lote: 132,99 (cento e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Espelho /filtro - aparelho fotopolimerizador CL-K50/KONDOR-TECH	Kondortech	UND	1	R\$ 177,96	R\$ 177,96

LOTE 13

Valor Total do Lote: 177,96 (cento e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Espigão 5/16 - rosca 1/4/DABI	Acrel	UND	2	R\$ 35,15	R\$ 70,30

LOTE 14

Valor Total do Lote: 70,30 (setenta reais e trinta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit adaptador pontas montadas - micromotor Modelo N-270/DABI	Dalus	UND	1	R\$ 221,98	R\$ 221,98

LOTE 25

Valor Total do Lote: 221,98 (duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit placa válvula/junta GMS 180 - compressor odontomed 200/FIAC	Dalus	UND	1	R\$ 582,89	R\$ 582,89

LOTE 26

Valor Total do Lote: 582,89 (quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Manômetro para compressor, 1/4 - 150 libras/PSIG	Dalus	UND	2	R\$ 91,65	R\$ 183,30

LOTE 29

Valor Total do Lote: 183,30 (cento e oitenta e três reais e trinta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Palheta micromotor N-270/DABI	Dalus	UND	5	R\$ 13,99	R\$ 69,95

LOTE 31

Valor Total do Lote: 69,95 (sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pino elástico para trava - contra ângulo modelo N-270/ DABI	Dalus	UND	5	R\$ 9,55	R\$ 47,75

LOTE 33

Valor Total do Lote: 47,75 (quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pistão GMS 180 compressor Odontomed 200/ FIAC	Dalus	UND	2	R\$ 321,95	R\$ 643,90

LOTE 34

Valor Total do Lote: 643,90 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Palheta micromotor N-270/DABI	Dalus	UND	5	R\$ 13,99	R\$ 69,95

LOTE 37

Valor Total do Lote: 71,99 (setenta e um reais e noventa e nove centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Palheta micromotor N-270/DABI	Dalus	UND	5	R\$ 13,99	R\$ 69,95

1	Ponteira para aparelho fotopolimerizador Emitter A/SCHUSTER	Schuster	UND	1	R\$ 71,99	R\$ 71,99
---	---	----------	-----	---	-----------	-----------

LOTE 39

Valor Total do Lote: 41,73 (quarenta e um reais e setenta e três centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Soquete montado do refletor Unik /KAVO	Dalus	UND	1	R\$ 41,73	R\$ 41,73

LOTE 41

Valor Total do Lote: 121,59 (cento e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tampa PB necla/DEN-TSCLEAR	Dalus	UND	3	R\$ 40,53	R\$ 121,59

LOTE 43

Valor Total do Lote: 37,98 (trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Trava broca contra ângulo modelo N-270/DABI	Dalus	UND	2	R\$ 18,99	R\$ 37,98

LOTE 45

Valor Total do Lote: 79,99 (setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Valvula de comando montada equipo modelo Unik/HOLDENT	Dalus	UND	1	R\$ 79,99	R\$ 79,99

LOTE 46

Valor Total do Lote: 123,99 (cento e vinte e três reais e noventa e nove centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ventilador aparelho foto CLK 50/KONDORTECH	Dalus	UND	1	R\$ 123,9900	R\$ 123,9900

FORNECEDOR: EMERSON DE PAULA PETRINI - ME - CNPJ: 01.318.721/0001-07

Valor Total do Fornecedor: 4.452,87 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

LOTE 8

Valor Total do Lote: 296,70 (duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Conexão de descaxo - Abafador do Esgoto Unik/KAVO	KAVO UNIK	UND	10	R\$ 29,6700	R\$ 296,7000

LOTE 10

Valor Total do Lote: 168,30 (cento e sessenta e oito reais e trinta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Distribuidor 1,75/DABI	DABI DABI	UND	10	R\$ 16,83	R\$ 168,30

LOTE 12

Valor Total do Lote: 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Engrenagem montada- contra ângulo modelo 2068/KASTEK	KASTEK 2068	UND	10	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00

LOTE 16

Valor Total do Lote: 15,00 (quinze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fusível grande 10 amperes/CRISTÓFOLI	CRISTÓFOLI	UND	5	R\$ 3,00	R\$ 15,0000

LOTE 17

Valor Total do Lote: 15,00 (quinze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fusível pequeno 10 amperes/CRISTÓFOLI	CRISTÓFOLI	UND	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00

LOTE 18

Valor Total do Lote: 15,00 (quinze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fusível pequeno 5 amperes/CRISTÓFOLI	CRISTÓFOLI	UND	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00

LOTE 19

Valor Total do Lote: 162,00 (cento e sessenta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Garfo para amalgamador Alt/ ALT	ALT	UND	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00

LOTE 20

Valor Total do Lote: 214,00 (duzentos e quatorze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Garfo para amalgamador Schuster/ SCHUSTER	SCHUSTER	UND	2	R\$ 107,00	R\$ 214,00

LOTE 24

Valor Total do Lote: 72,85 (setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Junta do spray alta rotação auto fix/HOLDENT	HOLDENT HOLDENT	UND	5	R\$ 14,57	R\$ 72,85

LOTE 28

Valor Total do Lote: 120,00 (cento e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mancal latão contra ângulo modelo 2068/KAVO	KAVO 2068	UND	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00

LOTE 30

Valor Total do Lote: 79,65 (setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Niple espigão 1/4/DABI	DABI DABI	UND	5	R\$ 15,9300	R\$ 79,65

LOTE 32

Valor Total do Lote: 1.029,52 (um mil e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pedal Syncrus GL - Sensor Hall/GNATUS	GNATUS SENSOR HALL	UND	2	R\$ 514,76	R\$ 1.029,52

LOTE 38

Valor Total do Lote: 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Registro de água Montada Mod. UNIK/KAVO	KAVO UNIK	UND	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00

LOTE 40

Valor Total do Lote: 14,61 (quatorze reais e sessenta e um centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Soquete para lâmpada aparelho fotopolimerizador CLK 50/KONDORTECH	KONDORTECH CLK 50	UND	1	R\$ 14,61	R\$ 14,61

LOTE 42

Valor Total do Lote: 75,34 (setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TEE com redução 105 DABI, espigão 5 x 16 e encaixe com rosca/DABI	DABI DABI	UND	2	R\$ 37,67	R\$ 75,34

LOTE 44

Valor Total do Lote: 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	União mangueira 3,2" c/porcas/DABI	DABI DABI	UND	5	R\$ 17,98	R\$ 89,90

LOTE 47

Valor Total do Lote: 210,00 (duzentos e dez reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Viseira para refletor modelo Unik/KAVO	KAVO UNIK	UND	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00

FORNECEDOR: MARCIO JOSE DELABERNARDA COM E REP DE PROD ODONT - CNPJ: 06.088.224/0001-83

Valor Total do Fornecedor: 6.346,60 (seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

LOTE 3

Valor Total do Lote: 619,40 (seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cabeça para contra ângulo modelo 2068/KAVO	Kavo	UND	2	R\$ 309,70	R\$ 619,40

LOTE 5

Valor Total do Lote: 1.297,50 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caneta completa para equipamento de profilaxia - SONIC/GNATUS	Gnatus	UND	1	R\$ 1.297,50	R\$ 1.297,50

LOTE 7

Valor Total do Lote: 89,40 (oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Coletor da bacia GNATUS/GNATUS	Gnatus	UND	2	R\$ 44,70	R\$ 89,40

LOTE 9

Valor Total do Lote: 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Conexão terminal Mod. UNIK/KAVO	Kavo	UND	5	R\$ 10,30	R\$ 51,50

LOTE 15

Valor Total do Lote: 1.468,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Filtro de ar para compressor, com manômetro e regulador/FIAC	Fiac	UND	10	R\$ 146,80	R\$ 1.468,00

LOTE 21

Valor Total do Lote: 398,00 (trezentos e noventa e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Garrafa pet 1 litro SYNCRUS/HOLDENT	Holdent	UND	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00

LOTE 22

Valor Total do Lote: 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Garrafa pet, 600 ml, sem suporte/HOLDENT	Holdent	UND	10	R\$ 6,58	R\$ 65,80

LOTE 23

Valor Total do Lote: 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Guarnição traseira, encaixe bordem alta rotação/DABI	dabi	UND	10	R\$ 5,55	R\$ 55,50

LOTE 27

Valor Total do Lote: 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lâmpada 12x75 para fotopolimerizador, pino chato/OSRAM	Osram	UND	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00

LOTE 35

Valor Total do Lote: 316,50 (trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Placa fonte aparelho foto de profilaxia SONIC / GNATUS	Gnatus	UND	1	R\$ 316,50	R\$ 316,50

LOTE 36

Valor Total do Lote: 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ponteira aparelho Fotopolimerizável SHUSTER/ SCHUSTER	Schuster	UND	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 14.025,37 (quatorze mil , vinte e cinco reais e trinta e sete).

Pregoeira: **Indianara de F. Eidam**
Maiores informações (42) 3220-1349

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL
Dispensa por Justificativa nº 08/2017.

O Município de Ponta Grossa - PR realizou no dia 22 de fevereiro de 2017, na Secretaria Municipal de Administração, Sala do Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, Dispensa por Justificativa, para Aquisição emergencial de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes das Unidades de Saúde e dos Hospitais Municipais do nosso Município. Valor Máximo: R\$40.730,70(quarenta mil, setecentos e trinta reais e setenta centavos). Dotação orçamentária: 574 -0800210302005120883390300000- 369 e 711 - 0800210303006420863390320000 - 498. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1349 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Ponta Grossa, 22 de fevereiro de 2017.

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR
CNPJ 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA.
CNPJ 80.896.194/0001-94

Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço número 001/2016, contrato com objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de TI na área de Gestão Pública Integrada, através da implantação da tecnologia Elotech Gestão Pública, que compreende software especializado e serviço de treinamento "in loco", atendimento ao usuário e atualização permanente, mantendo-os tecnologicamente atualizados e em conformidade com a legislação vigente, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pela Inexigibilidade , nº 003/2015, devidamente homologada no dia 28 de dezembro de 2015 pela CONTRATANTE, elaborado conforme o contido nas especificações do(s) protocolado(s) municipal(ais) de número(s) 3230075/2016, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 18 de janeiro de 2017 à 17 de janeiro de 2018 o prazo de vigência do contrato nº 001/2016, celebrado entre as partes acima citada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da renovação de vigência, fica acrescido ao valor contratual R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), aludido na cláusula terceira do instrumento originário.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 21.001.08.244.0010.2400/33909900. Código Reduzido 16. Justas e aditadas, firmam as partes este instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

Ponta Grossa, 18 de Janeiro de 2017.

CONTRATADO	CONTRATANTE
ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA. TESTEMUNHAS: RODRIGO LABIAK DA SILVA CPF 033.606.679-13	PROAMOR MARLENE APARECIDA NADAL ROCHA CPF 426.907.659-34

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 675/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário em mais 12 (doze) meses, de 15/10/2016 a 14/10/2017, convalidando-se a data de 15/10/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 53.518,32 (cinquenta e três mil quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Fica incluído na cláusula décima segunda a seguinte servidora: Leidy Gonçalves da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.828.521-8 SSP/PR e inscrito no CPF/IMF sob nº 882.342.589-15, residente e domiciliada sito a Rua Sete de Setembro, nº. 335, Centro, CEP: 84.010-350, Ponta Grossa – Paraná, que ficará responsável pela Farmácia Central, localizada na Rua XV de Novembro, nº. 40, Centro, Ponta Grossa/PR.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam incluídas nas tabelas do anexo II, Item - 01, mais 06 (seis) unidades de Saúde e alterada a metragem e localização do Item 01 da tabela "DEMAIS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" conforme segue abaixo:

ANEXO II

ITEM – 01 (metragem dos locais de todas as Unidades de Saúde)

ZONA URBANA			
Nº	UNIDADES DE SAÚDE	METRAGEM (m²)	LOCALIZAÇÃO
01	PSF Abrão Federmann (Ana Rita)	233,16	Rua XV de novembro, 260
02	PSF Adan Polan Kossobudzki (Palmeirinha)	157,70	Rua Alberto de Oliveira, frente ao nº 2015
03	PSF Adilson Baggio (Santo Antônio)	289,04	Rua Pinhalão, frente ao nº 60
04	UBS Agostinho Brenner (Maria Otília)	157,70	Rua Freud, frente ao nº 129
05	UBS Alceu Schuhl Teixeira (fundação do Idoso)	234,35	Praça Getúlio Vargas

06	PSF Aluizio Grochoski (Vila Guairá)	169,19	Rua Teodoro Sampaio, frente ao nº 349
07	PSF Antero Machado de Mello (Rio Verde/Pitanguí)	259,52	Rua Darci Taques Araújo, frente à sc. Nossa Sraª da Glória
08	PSF Antonio Horácio Carneiro de Miranda (Sta. Mônica)	300,92	Rua Gaza, 610
09	UBS Antonio Russo (Centro)	218,10	Rua Saldanha da Gama, ao lado do nº 144
10	UBS Antônio Schwanzee (Santa Luzia)	157,93	Rua Santo Mauro, frente ao nº 229
11	UBS Aurélio Grott (Los Angeles)	182,81	Rua Fábio Fanucche, ao lado do nº 247
12	PSF Parteira Caetana Carmarazzo Pierri (Bonsucesso)	157,70	Rua Prudentópolis, ao lado do nº 455
13	UBS Carlos Dezunet Neto (Pq. Shangrilá)	185,29	Rua Prof. Plácido Cardon, frente ao nº 745
14	UBS Carlos Ribeiro de Macedo (Pq. Do Café)	157,80	Rua Moacia Lazarotto de Oliveira, frente ao nº 550
15	UBS César Rocha Milléo (Vila Santana)	223,98	Rua Ribeirão Claro, frente ao nº 437
16	PSF Cleon Francisco Carlos de Macedo (Vila Rubini)	259,52	Rua Denis Quilty, frente ao nº 46
17	UBS Cleyceu Carlos de Macedo (Santa Terezinha)	82,93	Rua Papoula, frente ao nº 79
18	UBS Egon Roskamp (Santa Paula)	253,80	Rua Castanheira, frente ao nº 295
19	PSF Eugênio José Bocchi (Pq. Santa Lúcia)	157,70	Rua Paulo Kloth, frente ao nº 75
20	PSF Félix Vianna (Vila Cristina/Hilgemberg)	154,16	Rua Paes de Almeida, esq. Fern. Vieira
21	PSF Horácio Droppa (Borsato)	157,29	Rua Santa Rosa, ao lado da Escola Eugênio Malanski
22	UBS Jamil Mussi (Sabará)	157,96	Rua Paul Harris, ao lado do nº 600
23	UBS Jaime Gusmann (Vila Estrela)	243,66	Rua Artur Azavedo (Pç. João Montes Filho)
24	UBS Javier Cejas Arzabe (Vila Real)	157,29	Avenida Noroeste, frente ao nº 332
25	UBS José Carlos Araújo (Cará-Cará)	169,58	Rua Ipanema, ao lado da Escola Francisco Pires Machado
26	PSF José da Silva Ribeiro (Jardim Esplanada)	182,47	Rua Lídia H. Fanchin, frente ao nº 105
27	PSF Júlio de Azevedo (Vila Vilela)	197,56	Rua Des. Lauro Lopes, frente ao nº 15
28	UBS Lauro de Almeida Miller (Sta. Maria)	169,05	Rua Tucano, ao lado do nº 505
29	UBS Louis Atanásio Charles Buron (Periquitos)	188,93	Rua Isabel Ossovski, frente ao nº 1695
30	PSF Lubomir Urban (31 de Março)	375,87	Rua Washington Luís, 760
31	UBS Luis Fernando Cajado de Oliveira Braga (Cristo Rei)	186,58	Rua Basílio Iliberê, frente ao nº 336
32	PSF Madre Josefa Stenmans (Olarías)	223,63	Rua Bituruna, ao lado da Escola Municipal Kazuko
33	Mári Braga Ramos (Centro de Eventos)	200,00	Estrada Colônia Tavares (fundos Núcleo Sta. Terezinha)
34	PSF Nilton Luís de Castro (Tarobá)	259,52	Rua Alfredo Bochnia esq. Rua Ciro Martins
35	PSF Ottoni Pimentel dos Santos (Vila Cipa)	255,60	Rua Lapa, esq. Rua Bocaiúva do Sul
36	UBS Paulo Madureira Novaes (Pq. D. Pedro II)	157,29	Rua Lizandro A. Araújo, ao lado nº 655
37	PSF Roberto de Jesus Portela (Ronda)	451,89	Rua Cruzeiro do Oeste, junto à Escola Aristeu C. Pinto
38	UBS Sady Macedo Silveira (Olarías)	363,49	Ricardo Wagner, nº 285
39	PSF Silas Sallen (Vila Claudionora)	336,82	Rua Rodrigo Silva, 989
40	PSF Parque do Sabá	600,00	Rua Siqueira Campos
41	Adão Ademar Andrade (Jd. Cerejeira)	573,16	Rua Luiz Carlos Prestes esq/ com Rua Ernesto Che Guevara
42	Alfredo Levandovski (Gralha Azul)	573,16	Rua General Aldo Bonde esq/ Rua Lagoa Dourada
43	Ezebedeu Linhares (Jd. Amália)	573,16	Rua Joanita Costa Ribeiro s/nº.
44	João de Deus Flores de Paula (San Martin)	262,24	Rua Antônio Taques Silveira, nº. 756, Neves
45	José Bueno (Jardim Jacarndá)	573,16	Rua Madressilva, s/nº.
46	Zilda Arns (Pq. N. Sra. Das Graças)	619,66	Rua Aguinaldo Guimarães da Cunha, s/nº.
47	Almoxarifado Central	2.850,00	Av. Tocantins – s/n – antigo IBC
TOTAL DAS UNIDADES		15.049,32	

DEMAIS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	UNIDADES DE SAÚDE	METRAGEM (m²)	LOCALIZAÇÃO
01	Farmácia Central	200,00	Rua XV de Novembro, nº. 40, Centro
02	Almoxarifado – Depósito de materiais de manutenção	1.200,00	Rua Frederico Justus Sobrinho, s/n, anexo ao Hospital São Camilo, portão lateral – bairro Santa Lúcia
03	CAF – Central de Abastecimento Farmacêutica	776,36	Rua Darci Pelissari, s/n, final da rua (atrás da prefeitura), bairro Ronda
04	CME – Centro Municipal de Especialidade e Infectologia	1.451,90	Rua Joaquim Nabuco, 59
05	UPA	1.500,00	Nicolau Klüpel Neto
06	CMM – Centro Municipal de Especialidades e Infectologia Dr. Francisco Búrzio	1.117,84	Rua Francisco Ribas, 2970 Vila Liane
07	Hospital Municipal Amadeu Puppi	7.518,04	Rua Augusto Ribas, 81 - Centro
08	Hospital da Criança Prof. João Vargas de Oliveira	5.626,11	Rua Joaquim de Paula Xavier, 500 – Jardim América
09	Centro de Diagnóstico e Terapia Dr. Olavo Alberto de Carvalho	1.328,94	Rua Engº. Schamber, 666 - Centro
10	CAS – Centro de Atenção a Saúde (Nova Rússia)	619,66	Rua Prefeito Campos Mello (ao lado do terminal de ônibus de nova Rússia).
11	CAS – Centro de Atenção a Saúde (Oficinas)	619,66	Rua Dom Pedro I (ao lado do terminal de ônibus de Oficinas).

12	CAS – Centro de Atenção a Saúde (Uvaranas)	619,66	Av. Carlos Cavalcanti (ao lado do terminal de ônibus de Uvaranas).
13	CAS – Centro de Atenção a Saúde (Central – anexo ao Hospital Municipal Prof. Amadeu Puppi)	619,66	Rua Augusto Ribas, 81 – Centro (anexo ao Hospital Municipal Prof. Amadeu Puppi)
14	SAMU (Emergência 192)	729,01	Rua Cel. Dulcídio, 30 Centro
15	Associação Esquadrão da Vida de Ponta Grossa	240,00	Rua Nezi Nunes Ferreira, Sn – Jardim Lagoa Dourada
16	Secretaria Municipal de Saúde	1.067,96	Rua Visconde de Taunay, 950 (prédio da Prefeitura, 2º subsolo)
17	Ambulatório de Saúde Mental	500,00	Rua Sete de Setembro, 457
18	CAPS – AD	320,00	Rua Riachuelo, 500
19	CAPS – TM	380,00	Rua Sete de Setembro, 400
20	CAPS – I	450,00	Rua Tenente Hinson Silva, 470
		26.884,80	

Os Centros de Atenção a Saúde de Uvaranas, Oficinas, Nova Rússia foram incorporados como Unidades de Saúde, passando a chamar-se respectivamente Unidade de Saúde Luiz Conrado Mansani, Unidade de Saúde Cyro de Lima Garcia e Unidade de Saúde Romulo Pazzinato.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: RIVONEL REBINSKI

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 215 (duzentos e quinze) dias letivos, de 01/02/2017 a 22/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 215 (duzentos e quinze) dias letivos, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário em:

ITEM	Lote	Rota	DESCRIÇÃO	Km Dia	Preço por Km	VALOR TOTAL
1	2	4	Rota 4 Vila Velha	195	4,20	R\$ 176.085,00
1	2	41	Rota 41 Fazenda Cambijú Colares	78	4,00	R\$ 67.080,00
1	2	3	Rota 3 Fazenda Bugio	152	5,50	R\$ 179.740,00
1	2	37	Rota 37 Botuquara Vila Velha	86	5,50	R\$ 101.695,00

Tendo como valor total do contrato a importância de R\$ 524.600,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: E.R.FELIX - PROD. AGROP - ME

OBJETO: Aquisição de Material Médico Veterinário da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa.

VALOR: R\$ 29.396,25 (vinte mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 350/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: EVOLUÇÃO PET COM. DE PROD.BANHO/TOSA E VETERINARIA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Material Médico Veterinário da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa.

VALOR: R\$ 99.566,66 (noventa e nove mil, quinhentos e nove reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 350/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: MEDIC VET LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Material Médico Veterinário da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa.

VALOR: R\$ 4.420,80 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 350/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SCHASTAI, SCHACTAI & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de Material Médico Veterinário da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa.

VALOR: R\$ 74.649,50 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 350/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SUPERMERCADO FIEBIG LTDA

OBJETO: Aquisição de Material Médico Veterinário da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa.

VALOR: R\$ 229.712,70 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e doze reais e setenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 350/2016

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 092/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ROMUALDO SIUTA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de março de 2016 a 23 de março de 2017, e deverá ser entregue de acordo com o as cláusulas deste instrumento. Este contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração por até 60 (sessenta) meses".

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 095/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ADACIR LOPES DOS SANTOS

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de março de 2016 a 23 de março de 2017, e deverá ser entregue de acordo com o as cláusulas deste instrumento. Este contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração por até 60 (sessenta) meses".

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 096/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ADRIANO LOPES

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de março de 2016 a 23 de março de 2017, e deverá ser entregue de acordo com o as cláusulas deste instrumento. Este contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração por até 60 (sessenta) meses".

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 108/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ANDRÉ JUSTUS OLEGÁRIO

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de março de 2016 a 23 de março de 2017, e deverá ser entregue de acordo com o as cláusulas deste instrumento. Este contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração por até 60 (sessenta) meses".

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 113/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ANTÔNIO LOIOLA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de março de 2016 a 23 de março de 2017, e deverá ser entregue de acordo com o as cláusulas deste instrumento. Este contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração por até 60 (sessenta) meses".

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 114/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ANTÔNIO ZARBELNI

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de março de 2016 a 23 de março de 2017, e deverá ser entregue de acordo com o as cláusulas deste instrumento. Este contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração por até 60 (sessenta) meses".

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 116/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BRUNO DE A. GONÇALVES

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de março de 2016 a 23 de março de 2017, e deverá ser entregue de acordo com o as cláusulas deste instrumento. Este contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração por até 60 (sessenta) meses".

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 119/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CARLOS ROBERTO JAYME

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de março de 2016 a 23 de março de 2017, e deverá ser entregue de acordo com o as cláusulas deste instrumento. Este contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração por até 60 (sessenta) meses".

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 121/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CIRSO ANDRIELSON DA SILVA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de março de 2016 a 23 de março de 2017, e deverá ser entregue de acordo com o as cláusulas deste instrumento. Este contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração por até 60 (sessenta) meses".

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 124/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CLEVERSON D. DE TOLEDO

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de março de 2016 a 23 de março de 2017, e deverá ser entregue de acordo com o as cláusulas deste instrumento. Este contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração por até 60 (sessenta) meses".

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 128/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de março de 2016 a 23 de março de 2017, e deverá ser entregue de acordo com o as cláusulas deste instrumento. Este contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração por até 60 (sessenta) meses".

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 130/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: DINIR ANTÔNIO T. MAIA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de março de 2016 a 23 de março de 2017, e deverá ser entregue de acordo com o as cláusulas deste instrumento. Este contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração por até 60 (sessenta) meses".

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 131/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: DIRCEU CHAGAS FERREIRA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de março de 2016 a 23 de março de 2017, e deverá ser entregue de acordo com o as cláusulas deste instrumento. Este contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração por até 60 (sessenta) meses".

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 132/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: DIRCEU MIGUEL I. FERREIRA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de março de 2016 a 23 de março de 2017, e deverá ser entregue de acordo com o as cláusulas deste instrumento. Este contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração por até 60 (sessenta) meses".

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 194/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: LUIZ CARLOS FERREIRA
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato é de 12 (doze), meses, a contar do dia 23 de março de 2016 a 23 de março de 2017, e deverá ser entregue de acordo com o as cláusulas deste instrumento. Este contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração por até 60 (sessenta) meses".

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 203/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: MARIO ALDINO LANG
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato é de 12 (doze), meses, a contar do dia 23 de março de 2016 a 23 de março de 2017, e deverá ser entregue de acordo com o as cláusulas deste instrumento. Este contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração por até 60 (sessenta) meses".

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 205/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: MARIO SCHAFRANSKI
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato é de 12 (doze), meses, a contar do dia 23 de março de 2016 a 23 de março de 2017, e deverá ser entregue de acordo com o as cláusulas deste instrumento. Este contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração por até 60 (sessenta) meses".

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 212/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: NILSON DE SOUZA LEITE
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato é de 12 (doze), meses, a contar do dia 23 de março de 2016 a 23 de março de 2017, e deverá ser entregue de acordo com o as cláusulas deste instrumento. Este contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração por até 60 (sessenta) meses".

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 217/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: PEDRO DE FREITAS FERREIRA
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato é de 12 (doze), meses, a contar do dia 23 de março de 2016 a 23 de março de 2017, e deverá ser entregue de acordo com o as cláusulas deste instrumento. Este contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração por até 60 (sessenta) meses".

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 227/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: SEBASTIÃO GOMES DE ARAÚJO
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato é de 12 (doze), meses, a contar do dia 23 de março de 2016 a 23 de março de 2017, e deverá ser entregue de acordo com o as cláusulas deste instrumento. Este contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração por até 60 (sessenta) meses".

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 231/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: SIDNEY STROKA
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato é de 12 (doze), meses, a contar do dia 23 de março de 2016 a 23 de março de 2017, e deverá ser entregue de acordo com o as cláusulas deste instrumento. Este contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração por até 60 (sessenta) meses".

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 239/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: VALDIR CHAGAS FERREIRA
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato é de 12 (doze), meses, a contar do dia 23 de março de 2016 a 23 de março de 2017, e deverá ser entregue de acordo com o as cláusulas deste instrumento. Este contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração por até 60 (sessenta) meses".

DÉCIMA OITAVA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1036/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula primeira do décimo sétimo aditivo, que passará a ter a seguinte redação:
 "CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam incluídos a lista de veículos constante do anexo II, do instrumento originário os seguintes:

PM	VEICULO	PLACAS	ANO	CHASSIS	RENAVAN
AA-11591	RENAUT MASTER ALLT AMB 3	BAU – 3769 PR	2016/2017	93YMAFELEH311353	1096607236
AA-11592	RENAUT MASTER ALLT AMB 3	BAU – 3767 PR	2016/2017	93YMAFELEHJ311356	1096606264
AA-11593	RENAUT MASTER ALLT AMB 3	BAU – 3762 PR	2016/2017	93YMAFELEHJ311385	1096605721

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 794/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: INDIANARA PRESTES MATTAR MILLEO
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificado o preâmbulo do contrato nº 794/2015, que passa ter a seguinte redação:
 "Pelo presente instrumento particular de contrato de locação, que entre si fazem, a empresa CE-SAR A.R. MILLÉO & CIA LTDA ME, CNPJ nº 18.702.305/0001-00..."

QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 188/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO ESQUADRÃO DA VIDA DE PONTA GROSSA
 CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 01/04/2017 a 30/09/2017.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação por mais 6 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 32.283,36 (trinta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2017							
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2017							
DATA: 22/02/2017	PROTOCOLO: 3500275 / 2016	PROCESSO: 45					
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA							
CNPJ: 02.816.696/0001-54	Insc. Estadual:						
Endereço: RUA FRANCO GRILLO - FUNDOS, 374							
Bairro: COLONIA DONA LUIZA	Cidade: PONTA GROSSA -	CEP:					
Telefone: 4221015151							
OBJETO							
AUISEÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.							
JUSTIFICATIVA							
ARTIGO 24, IV DA LEI 8666/93.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0800210301005520763390300000	495	MATERIAL DE CONSUMO					
0800210302005120883390300000	369	MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	42850	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril, capacidade de 10 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml. Sem agulha. Sem dispositivo de segurança. apresentar amostra.	UND	125000,00	0,23	28.750,00
1	2	51485	Torneira. Conexão para infusão de solução parenteral 3 vias, estéril e apirrogênico. O produto deverá ser embalado em papel grau cirúrgico individualmente.	UND	1000,00	0,80	800,00
Total:							29.550,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU Secretária Municipal de Saúde							

SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

PEDRO DUARTE E CIA LTDA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada para **Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças** na RUA MAJOR MANOEL GROTT, 256 PONTA GROSSA - PR

FMC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2017							
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017							
DATA: 22/02/2017	PROTOCOLO: 50190 / 2017	PROCESSO: 2					
CONTRATANTE							
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: ELOTECH INFORMATICA & SISTEMAS LTDA							
CNPJ: 80.896.194/0001-94	Insc. Estadual:						
Endereço: PROFESSOR GIAMPERO MONACCI, 14							
Bairro: JARDIM NOVO HORIZONTE	Cidade: Maringá -	CEP:					
Telefone: 4440093550							
OBJETO							
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software, com sistema administrativo específico para controle contábil, gestão orçamentária e financeira da administração pública.							
JUSTIFICATIVA							
Conforme artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
3300213392008324203390390000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SVC	12,00	1.300,00	15.600,00
Total:							15.600,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
FERNANDO ROHNELT DURANTE							

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

MESA EXECUTIVA

***ATO Nº 32/2017**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2017, os servidores comissionados, abaixo relacionados, os quais desempenharão suas funções junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador **JOSÉ CARLOS SAHAGOFF RAAD - DR. ZECA**.

Nome	CPF	Função
VICENTE GONZAGA DE CARMARGO	016.506.898/10	Chefe de Gabinete Parlamentar
MONICA ARRUDA SILVA	038.608.619/21	Assessor Parlamentar II

Ponta Grossa, em 13 de janeiro de 2017.

Vereador **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**

Presidente

Vereador **JOSÉ CARLOS S. R. - DR. ZECA**

Vice-Presidente:

Vereador **FLORENAL**

Segundo Secretário

Vereador **JORGE DA FARMÁCIA**

Primeiro Secretário

Vereadora **PROFESSORA ROSE**

Terceiro Secretário

**replicado*

DIÁRIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO EM 22.02.2017

ORDEM	030/2017
DATA CONCESSÃO	22.02.2017
NOME	CARLITO DE SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7.194.650/PR- 50961
DESTINO	TIBAGI/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DA PRESIDENCIA COM DESTINO A PREFEITURA MUNICIPAL
DATA/HORÁRIO INÍCIO	23.02.2017 – 13:00 HS
DATA /HORARIO TÉRMINO	23.02.2017 – 18:00 HS
QUANTIDADE	0,5
VALOR UNITÁRIO	R\$ 24,00
VALOR TOTAL	R\$ 24,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL CRUZE PLACAS AZO 3297



